



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 480

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: EXTRA
Data: 07/02/20

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE NUTRICIONISTA, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Tabela de Vencimentos da Prefeitura do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas no artigo 13.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **10/02/2.020**, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para a cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, nível de vencimento nº 13, a senhora **LUANA DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.042.584-0.

Parágrafo Único: A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e **Concurso Público nº 02/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo